CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° /2017

(Da Sra. Dep. Professora Marcivânia)

Requerer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 199-A, de 2016, que "altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da Administração Pública Federal, de servidor público, de integrante da carreira policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantida relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos Ex-Territórios ou dos Estados do Amapá ou de Roraima, inclusive suas prefeituras, na fase de instalação dessas unidades federadas, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 114, inciso X, e nos termos regimentais requeiro a Vossa Excelência, que a Proposta de Emenda à Constituição nº 199-A, de 2016, que "altera o art. 31 da emenda constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da Administração Pública Federal, de servidor público, de integrante da carreira policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantida relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a Administração Pública dos Ex-Territórios ou dos Estados do Amapá ou de Roraima, inclusive suas prefeituras, na fase de instalação dessas unidades federadas, e dá outras providências" seja incluída na Ordem do Dia para apreciação em plenário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Fora aprovada na Comissão Especial destinada a proferir parecer da Proposta de Emenda à Constituição de nº 199, de 2016, o relatório proferido pela Deputada Maria Helena (PSB-RR), que trata de assunto de grande importância para os Estados do Amapá, Roraima e Rondônia e tem como finalidade a reparação de uma injustiça cometida contra os servidores e já perdura por anos.

Portanto, faz-se necessária a inclusão da proposta na Ordem do Dia para que seja apreciada pelo plenário desta Casa de Leis. Solicito o apoio dos nobres pares para a apreciação do requerimento.

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

Deputada **Professora Marcivânia**
PCdoB-AP